



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PROCESSO SGPe 21541/2025

I-INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/Função	Matrícula	E-mail
Cintia Zimmermann Melo	Gerente	0961201-7-01	cintia.melo@sea.sc.gov.br
Laís Cristina Roani	Assessora Técnica	0657484-0-01	lais.roani@sea.sc.gov.br

II-DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art.18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os itens a serem adquiridos visam suprir a necessidade dos órgãos da Administração Direta, dependentes do Tesouro do Estado, e garantir a continuidade e a manutenção dos serviços administrativos e finalísticos da Administração Pública Estadual, especialmente no que tange à substituição de luminárias, refletores ou de lâmpadas queimadas, substituindo-as por itens de tecnologia LED ou com maior eficiência luminosa, menor consumo de energia elétrica e maior durabilidade.

O não atendimento desta aquisição inviabiliza o cumprimento do Plano de Contratações Anual e impossibilita o atendimento adequado das demandas dos órgãos no que se refere aos itens em questão, causando prejuízos às atividades desempenhadas.

Alguns itens contemplados neste processo ainda possuem Atas de Registro de Preços vigentes até 10/12/2025, originadas do PE 565/2024 (processo SGPe SEA 12034/2024). Considerando que essa vigência se aproxima do término, torna-se necessária a realização de novo planejamento de compras. Importa esclarecer que algumas das ARPs do PE 565/2024 foram renovadas por mais um ano; contudo, os itens abrangidos por essas renovações não integram o objeto do presente processo.

Considerando a importância destes itens para o adequado funcionamento das atividades dos órgãos torna-se imprescindível o planejamento e a execução de nova licitação, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento, evitar riscos à Administração Pública e garantir a eficiência na prestação dos serviços.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art.18, §1º,II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.1 As quantidades estimadas foram previstas pelos órgãos no Plano Anual de Compras para o exercício de 2025, disponível no link:

<https://pncp.gov.br/app/pca?pagina=1&anos=2025&orgaos=40258&esferas=E&poderes=E&q=&status=vigente>



Para os órgãos que, por algum motivo, não haviam planejado a demanda no momento da elaboração do Plano de Contratações Anual, mas que posteriormente identificaram a necessidade de aquisição, foi solicitada a devida justificativa, a qual foi registrada nos documentos digitais de cada órgão.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art.18, §1º, III, da Lei Federal nº14.133, de 2021).

4.1. Os itens a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 As características/especificações técnicas, documentos adicionais, formas de acondicionamento de entrega dos itens encontram-se individualmente apresentados no ANEXO I - Quadro de quantitativos e especificações mínimas dos itens.

4.3 Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

4.4 O prazo de entrega dos itens correspondentes a cada Autorização de Fornecimento emitida, não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento, por e-mail, podendo ser prorrogado, a pedido da contratada, por igual prazo mediante justificativa aceita pela Contratante.

4.5 Os produtos serão entregues pela(s) Contratada(s), conforme a necessidade e mediante Autorização de Fornecimento de cada Participante no presente processo. Os locais de entrega são todos na Grande Florianópolis, os endereços encontram-se no ANEXO III do Termo de Referência.

4.6 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados no ANEXO III do Termo de Referência, no horário compreendido entre 13h e 18h, de 2ª a 6ª feira.

4.7. As exigências relativas à apresentação de catálogo, prospecto ou documentação equivalente, bem como a eventual solicitação de amostras ou laudos, e a definição do prazo de validade/garantia, estarão especificadas no respectivo Termo de Referência e seus anexos.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art.18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5.1 Os quantitativos foram estipulados pelos órgãos no Plano de Contratações Anual de 2025. Àqueles que porventura solicitaram quantitativo divergente ou que não haviam planejado, foi solicitado pela GPLAC justificativa para a aquisição.

5.2 As justificativas encontram-se nos documentos digitais de cada órgão, integrantes deste processo.



III-PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, §1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

6.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante de itens do grupo 27 – lâmpadas, predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem os detalhamentos:

6.1.1 Solução 1: Aquisição dos itens por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP.

De modo geral, na aquisição de itens como lâmpadas, luminárias, refletores e outros do grupo 27, de maneira compartilhada, há o ganho econômico na compra em escala, onde os licitantes oferecem melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. Ademais, na escolha do SRP podem ser lançadas intenções de Registro de Preços - IRP, o que amplia a participação de outros órgãos, elevando o quantitativo a ser adquirido.

Com a utilização do SRP, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado. Além disso, atende ao critério de sustentabilidade social, pois está prevista a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte para itens com valor até R\$ 80.000,00 e a divisão em cota de participação exclusiva e cota de ampla participação para itens acima desse valor.

6.1.2 Solução 2: Almoxarifado Virtual:

O Almoxarifado Virtual é uma solução que tem como objetivo diminuir os custos administrativos, desburocratizar e reduzir o espaço físico ocupado com o estoque, ao mesmo tempo em que busca pela facilidade e praticidade para os usuários. Entretanto, tal solução não é viável neste momento, uma vez que necessita de um estudo mais aprofundado com dados sólidos de consumo desses materiais. Ademais, mesmo após a conclusão de um processo licitatório, deve haver um período de transição que requer mudanças de rotinas administrativas, que poderão acarretar na necessidade de treinamento dos servidores alocados nas atividades das áreas de logística.

6.1.3 Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços

Por intermédio do Decreto nº. 2617, de 16 de setembro de 2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência da prévia consulta e anuência do órgão gerenciador, indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço e da aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços original.



Embora a norma não explicita, as mesmas condições do registro devem ser mantidas, ressalvadas eventuais renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, quando necessárias. Os quantitativos não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ARP para a unidade gerenciadora e unidades participantes. Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades dos órgãos participantes teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso.

7. Estimativa do valor da contratação (art.18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133 de 2021)

Item	Material	Quantidade	Preço estimado	Total
01	LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 9W Base: E27 Formato: bulbo Cor: branca fria Temperatura: mínimo 6.000K	40.358	R\$ 2,34	R\$ 94.437,72
02	LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 20W Formato: tubular T8 Cor: branca fria Temperatura: 6.000 a 6.500K	10.860	R\$ 8,19	R\$ 88.943,40
03	LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 40W Base: E27 Formato: bulbo Cor: branca fria Temperatura: mínimo 6.000K	12.735	R\$ 11,99	R\$ 152.692,65
04	LÂMPADA ELÉTRICA LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 18W Formato: tubular T5 (115cm) Cor: branca fria Temperatura: 6.000 a 6.500K	130	R\$ 10,68	R\$ 1.388,40
05	LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 18W Formato: tubular T8 (120cm) Cor: branca fria Temperatura: 6.000 a 6.500K	13.370	R\$ 6,94	R\$ 92.787,80
06	LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 9W Formato: tubular T8 (60cm) Cor: branca fria Temperatura: 6.000 a 6.500K	9.443	R\$ 6,67	R\$ 62.984,81
07	COMPONENTES E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO - Tipo: painel de LED Modelo: embutir Formato: redondo Diâmetro: 22cm Potência: 18W Temperatura: 6000K	2.412	R\$ 16,02	R\$ 38.640,24
08	COMPONENTES E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO - Tipo: painel de LED Modelo: embutir Formato: quadrado Tamanho: 22cm Potência: 18W Temperatura: 6000K	2.715	R\$ 15,49	R\$ 42.055,35
09	LANTERNAS RECARREGÁVEIS - Tipo: tocha Luminosidade: 1000lm Potência: mínimo 6W	2.043	R\$ 206,21	R\$ 421.287,03
10	LUMINÁRIA - Tipo: completa Modelo: embutir Formato: retangular Lâmpada: 04 LED tubular T5 (55m) Potência total: 36W Temperatura: 6000-6500K Tensão: 220V ou bivolt	100	R\$ 393,49	R\$ 39.349,00
11	REFLETOR DE LUZ - REFLETOR DE LED 50 WATS	4.437	R\$ 17,11	R\$ 75.917,07
12	COMPONENTES E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO - Tipo: painel de LED Modelo: sobrepor Formato: quadrado Tamanho: 35cm Potência: 25W Temperatura: mínimo 3000K	2.230	R\$ 55,44	R\$ 123.631,20
TOTAL				R\$ 1.234.114,67

Busca-se com a compra centralizada ganhos financeiros com a economia de escala.



8. Comparativo das soluções

Requisitos	Solução 1- Aquisição por meio de SRP	Solução 2- Almoxarifado Virtual	Solução 3- Adesão à ARP
Requisito 1 - vantajosidade econômica	atende	atende	não atende
Requisito 2 - ganhos de eficiência administrativa	atende	atende	atende
Requisito 3 - continuidade sustentável do modelo de fornecimento do bem	atende	atende	atende
Requisito 4 - sustentabilidade social e ambiental	atende	atende	não atende
Requisito 5 - incorporação de tecnologias que permitam ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle	não se aplica	atende	não se aplica
Requisito 6 - possibilidade de compra ou de locação de bens	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Requisito 7 - opções menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas	não se aplica	não se aplica	não se aplica

IV-SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Apesar da tendência de aquisição destes itens por meio da solução de Almoxarifado Virtual, a execução desse tipo de contratação ainda é novidade na Administração Pública Estadual. Tal contratação depende de um estudo mais aprofundado e demanda um período de adaptação institucional.

Dessa forma, com o objetivo de manter a continuidade do abastecimento dos Almoxarifados dos Órgãos Participantes dessa compra centralizada, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela Solução 1 - Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços.

Ressalta-se que a decisão considerou os encargos e benefícios de cada alternativa, observando os preceitos legais e a viabilidade econômica e operacional. A solução escolhida atende às determinações legais, mostrando-se a opção mais eficiente, segura e econômica para a Administração Pública Estadual.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando as características dos itens a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), haverá parcelamento na execução, tendo em vista que não há como mensurar a quantidade mínima que os órgãos irão adquirir, durante a vigência da Ata, bem como não há como indicar a quantidade de produtos que serão solicitados em cada pedido, haja vista os pedidos serem



realizados conforme demanda e que as emissões de autorização de fornecimento se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários.

Na contratação, o instrumento contratual será substituído por emissão de autorização de fornecimento, instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei 14.133 de 2021.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando as características do objeto, a contratação será realizada por item, com o objetivo de ampliar a competitividade e garantir a economicidade da contratação, possibilitando que fornecedores especializados possam participar do certame apenas para os itens de seu interesse ou de sua capacidade produtiva e logística.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Processo SEA 12034/2024, tendo renovadas apenas atas com itens não constantes neste processo.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art.18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para os requisitos da contratação solicita-se que todos os itens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e utilização de materiais menos agressivos ao meio ambiente. Recomenda-se, ainda, que os fornecedores adotem práticas de minimização de resíduos e descarte ambientalmente responsável. Tais ações visam mitigar o lixo produzido e facilitar sua reciclagem, naquilo que couber.

14. Resultados pretendidos (art.18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Assegurar a continuidade do fornecimento dos produtos, evitando a falta de itens essenciais.
- Atender de forma eficiente e tempestiva às demandas das unidades administrativas.
- Possibilitar o ressurgimento dos produtos com planejamento, evitando aquisições emergenciais.

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento entende que é dever da Administração Pública garantir condições adequadas de trabalho, promovendo eficiência, eficácia, economicidade e sustentabilidade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade e para o fortalecimento institucional.



15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art.18, §1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Concluimos que a contratação pretendida, por meio de Ata de Registro de Preços, é viável e a mais adequada para atender à necessidade apresentada, sendo indispensável para que os órgãos possam manter os ambientes administrativos e de atendimento adequados para atuação dos servidores e prestação dos serviços públicos.

É importante ressaltar que será adotada para esta aquisição o Sistema de Registro de Preços, pois não há como mensurar a quantidade mínima que os órgãos irão adquirir, durante a vigência da Ata, bem como não há como indicar a quantidade de produtos que serão solicitados em cada pedido, haja vista os pedidos serem realizados conforme demanda.



ANEXO I - QUADRO DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

GRUPO 27 – LÂMPADAS - SEA 21541/2025					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	UNID.	DESCRIPTIVO ESPECÍFICO	QTDE
1	27-3	001902309	PEÇA	Lâmpada de LED, 9w, bulbo, base E27, mínimo 6000K, cor branco frio, bivolt, com certificação INMETRO	40.358
2	27-3	001902310	PEÇA	Lâmpada de LED, 20w, tubular, T8, 120cm, cor branco frio (entre 6000 e 6500K), com driver integrado, bivolt, com certificação INMETRO	10.860
3	27-3	001902311	PEÇA	Lâmpada de LED, 40w, bulbo, base E27, mínimo 6000K, cor branco frio, bivolt, com certificação INMETRO	12.735
4	27-3	001902328	PEÇA	Lâmpada de LED, potência nominal entre 15W e 20W, tubular, T5, 115cm, com driver integrado, cor branco frio (entre 6000 e 6500K), bivolt, com certificação INMETRO	130
5	27-3	001902431	PEÇA	Lâmpada de LED, 18W, tubular, T8, 120cm, com driver integrado, cor branco frio (entre 6000 e 6500K), bivolt, com certificação INMETRO	13.370
6	27-3	001902432	PEÇA	Lâmpada de LED, 9W, tubular, T8, 60cm, cor branco frio (entre 6000 e 6500K), com driver integrado, bivolt, com certificação INMETRO	9.443
7	27-4	026280016	PEÇA	Painel LED Slim, 18W, branco frio (entre 6000 e 6500K), de embutir, redondo, diâmetro aprox: 220mm, cor branca, 220v ou bivolt	2.412



8	27-4	026280018	PEÇA	Painel LED Slim, 18W, branco frio (entre 6000 e 6500K), de embutir, cor branca, quadrado, com medidas laterais entre 22 cm a 25 cm, 220v ou bivolt	2.715
9	27-1	029548017	PEÇA	Lanterna tipo tocha, com potência luminosa mínima de 1.000 lúmens, potência nominal de pelo menos 6w, alimentada por bateria recarregável ou via cabo 12 V (ou equivalente), com meios de recarga ou cabo incluídos	2.043
10	27-1	084352027	PEÇA	Luminária completa, modelo de embutir, com medidas aproximadas de 60x60cm. Deve ser compatível com lâmpadas LED tubulares T5 de aproximadamente 9W e 55cm. Corpo em chapa metálica tratada e pintada eletrostaticamente na cor branca. Deve incluir as 4 lâmpadas, com temperatura de cor fria, de aproximadamente 6500K.	100
11	27-1	085480028	PEÇA	Refletor de LED, 50w, 220v ou bivolt, cor branco frio, à prova d'água, com grau de proteção IP66 ou superior.	4.437
12	27-4	504223120	PEÇA	Painel de LED, potência mínima de 25w, temperatura de cor de 3.000 a 4.500 K, de sobrepor, acabamento de cor branca, quadrado, com medidas laterais de aproximadamente 35 a 40cm, tensão 220v ou bivolt	2.230
Quantitativo total					100.833



Assinaturas do documento



Código para verificação: **407OGVA9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAIS CRISTINA ROANI (CPF: 005.XXX.789-XX) em 10/12/2025 às 18:17:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:07 e válido até 30/03/2118 - 12:44:07.

(Assinatura do sistema)



CINTIA ZIMMERMANN MELO (CPF: 040.XXX.109-XX) em 11/12/2025 às 14:36:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:46 e válido até 13/07/2118 - 13:31:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMjE1NDJfMjE4ODJfMjAyNV80MDdPR1ZBOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00021541/2025** e o código **407OGVA9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.